

ATLETISMO

Art. 1º O Atletismo será disputado nos naipes masculino e feminino, entre os anos de nascimento de 2010 a 2012.

Parágrafo 1º: A competição de Atletismo será realizada em pista oficial de 400m. Parágrafo 2º: A competição segue as regras da CBAT. As exceções serão esclarecidas no Congresso Técnico, com data a ser divulgada.

Art. 2º Cada unidade poderá inscrever quatro atletas por prova. Cada atleta poderá participar de 4 (quatro) provas e mais um revezamento.

Art. 3º Serão disputadas provas as seguintes provas:

Feminino	Masculino
<input type="radio"/> 100 metros rasos	<input type="radio"/> 100 metros rasos
<input type="radio"/> 400 metros rasos	<input type="radio"/> 400 metros rasos
<input type="radio"/> 800 metros rasos	<input type="radio"/> 800 metros rasos
<input type="radio"/> 2.000 metros rasos	<input type="radio"/> 2.000 metros rasos
<input type="radio"/> 80 metros com barreiras	<input type="radio"/> 100 metros com barreiras
<input type="radio"/> 300 metros com barreiras	<input type="radio"/> 300 metros com barreiras
<input type="radio"/> Revezamento 4 x 100 metros	<input type="radio"/> Revezamento 4 x 100 metros
<input type="radio"/> Salto em altura	<input type="radio"/> Salto em altura
<input type="radio"/> Salto em distância	<input type="radio"/> Salto em distância
<input type="radio"/> Arremesso de peso	<input type="radio"/> Arremesso de peso
<input type="radio"/> Lançamento de Dardo (550g)	<input type="radio"/> Lançamento de Dardo (700g)

Art. 4º As provas e atletas devem seguir as seguintes orientações:

- a) Os pregos para sapatilhas deverão ser de 0,3 a 0,5 milímetros.
- b) Na prova de 100 metros com barreiras masculino, a distância da primeira barreira é de 12m e as demais 8,5m, com altura de 0,84 metros.
- c) Na prova de 80 metros com barreiras feminino, a distância da primeira barreira é de 12 metros e entre as demais será de 8,00 metros, com altura de 0,76 metros.
- d) Na prova de 300 metros com barreiras masculino e feminino, a

distância entre as quatro barreiras será 35m, com a primeira contendo 45m na largada e a última a 45m da chegada, com altura de 0,76 metros no feminino e 0,84 metros no masculino.

- e) A prova de arremesso de peso será de 4 kg para o masculino.
- f) A prova de arremesso de peso será de 3 kg para o feminino.

Art. 5º A classificação na modalidade de Atletismo será obtida por meio da somatória dos pontos dos 12 (doze) primeiros lugares em cada prova, adotando-se o seguinte critério:

- 1º Lugar – 14 pontos;
- 2º Lugar – 09 pontos;
- 3º Lugar – 07 pontos;
- 4º Lugar – 06 pontos;
- 5º Lugar – 05 pontos;
- 6º Lugar – 04 pontos;
- 7º Lugar – 03 pontos;
- 8º Lugar – 02 pontos;
- 9º Lugar – 01 ponto;
- 10º Lugar – 01 ponto;
- 11º Lugar – 01 ponto;
- 12º Lugar – 01 ponto.

Art. 6º A premiação se dará da seguinte forma:

- o Chave ouro- do 1º ao 3º colocados gerais;

Art. 7º Em caso de empate na contagem de pontos para a classificação por equipe, vencerá aquela que obtiver o maior número de 1ª colocações nas provas realizadas, persistindo o empate, vencerá a equipe que obtiver o maior número de 2ª colocações nas provas realizadas, o maior número de 3ª colocações, 4ª colocações, 5ª colocações, 6ª colocações, nesta ordem.

Art. 8º No Salto em Altura serão realizadas 3 (três) tentativas em cada altura, em ordem de chamada e de forma alternada. A medida inicial da baliza será definida no congresso técnico que antecede a competição.

Art. 9º No Arremesso de Peso será realizada 3 (três) tentativas classificatórias por atleta e mais 3(três) tentativas para os oito mais bem colocados na fase de classificação, em ordem de chamada e de forma

DANÇA

Art. 10º A OMB de Dança terá dois formatos: um competitivo e um de festival (apenas apresentações/mostras), tendo a equipe/unidade a livre opção de escolha de participação no momento da inscrição, porém se não se obtiver o mínimo de 3 (três) coreografias inscritas num mesmo gênero e subgênero, automaticamente as inscritas terão caráter de festival, ou seja, a competição só acontecerá com no mínimo, 3 coreografias concorrentes.

Art. 11º Os trabalhos que terão caráter competitivo serão avaliados por profissionais de renome no cenário da dança. As coreografias serão avaliadas, de forma construtiva, pela comissão julgadora, respeitando-se os seguintes quesitos de acordo com a modalidade e categoria:

- Figurino
- Musicalidade
- Conjunto
- Composição coreográfica
- Técnica
- Expressividade

Parágrafo 1º Ao final das apresentações as fichas avaliativas serão entregues aos coreógrafos.

Art. 12º A mostra contemplará os gêneros:

- ✓ Ballet Clássico (Possibilidade de utilização da Meia ponta e Ponta)
- ✓ Jazz;
- ✓ Dança Contemporânea;
- ✓ Danças Urbanas;
- ✓ Estilo livre;
- ✓ Subgêneros: solo, duo ou conjunto (mínimo 03 bailarinos).

Art. 13º Nos gêneros Jazz, Danças Urbanas e Estilo livre serão permitidos o uso de acrobacias, independentemente do nível destas para o enriquecimento coreográfico.

Art. 14º Cada grupo/unidade poderá inscrever até quatro coreografias no total, respeitando a limitação de 1 elenco por gênero.

Cada escola/colégio poderá inscrever até 24 alunos (as), independentemente do gênero.

Os grupos deverão encaminhar os dados devidamente preenchidos conforme Ficha de Inscrição.

Art. 15º O tempo da coreografia informado na ficha de inscrição deverá ser o mesmo no dia da apresentação, tendo como máximo:

- 3 minutos de duração para Solo;
- 3 minutos para Duo;
- 5 minutos para Conjunto.

O tempo, tanto para montagem, assim como para a retirada do cenário, não poderá exceder o tempo limite de acordo com seu subgênero.

Art. 16º Cada grupo terá o dobro do tempo de sua(s) coreografia(s) para reconhecimento do palco, conforme escala e data programada pela organização.

É imprescindível a pontualidade dos grupos nos horários das passagens de palco, caso contrário ele poderá perder sua passagem.

Caso não seja possível comparecer, pedimos que nossa equipe seja previamente avisada.

Art. 17º A música utilizada na apresentação deverá ser encaminhada por e-mail no formato mp3 e salva com o nome referente a coreografia, até o dia XXXX para o e-mail anderson.ferreira@maristabrasil.org. No dia da apresentação, é obrigatória a presença de um responsável pelo grupo na cabine de som, ele deve comparecer com antecedência de três coreografias.

*Pedimos para que no dia da apresentação o responsável também tenha em mãos a música em *pendrive* no formato mp3, caso haja algum imprevisto.

Art. 18º A utilização de cenário ou elementos cênicos dependerá da aprovação da organização da Mostra, depois de justificada a necessidade deles. Não será permitido o uso de animais de qualquer espécie, água, purpurina, elementos com fogo, serpentinas ou qualquer outro tipo de material que impossibilite a limpeza do

palco entre as apresentações e que possam danificar o palco ou atingir a plateia.

Art. 19º Durante a passagem, não haverá iluminação disponível. A iluminação da Mostra será igual para todos as coreografias, podendo ser orientada por um responsável do grupo ao técnico de luz do evento.

Art. 20º Cada grupo terá direito a três acompanhantes sendo eles um coreógrafo ou diretor, e um assistente.

Art. 21º As coreografias serão premiadas por gênero e subgênero com:

Medalha de Ouro – para o primeiro lugar

Medalha de Prata – para ao segundo lugar

Medalha de Bronze – para o terceiro lugar.

Parágrafo único: A avaliação não descarta a possibilidade de empate entre coreografias do mesmo gênero e subgênero, assim haverá premiação para todos os bailarinos caso o empate aconteça nas três primeiras colocações.

Art. 22º Todos os trabalhos apresentados na Mostra, deverão ser direcionados ao público infanto-juvenil com temas e músicas adequados para estas faixas etárias.

GINÁSTICA RÍTMICA

Art. 23º O evento é destinado ao nível ESCOLAR. O nível Escolar é um nível referente a ginastas que ainda não participam de Campeonatos Brasileiros, Torneios Nacionais/Regionais ou Campeonatos estaduais Níveis 1, 2 ou 3.

Art. 24º Não poderão participar:

a) Ginastas que participam ou participaram de Campeonatos Brasileiros, Torneios Nacionais, Torneios Regionais ou Campeonatos Paranaense Nível 1, 2 ou 3, Individual ou Conjunto/Duplas/Trios, em qualquer categoria, nos últimos 4 (quatro) anos.

b) Ginastas que participaram de qualquer Torneio Internacional e/ou Campeonato Internacional reconhecido (identificado) pela FIG, qualquer categoria, representando o Clube/Entidade ou o país, nos últimos 04 (quatro) anos.

Art. 25º Será de responsabilidade de cada unidade escolar a correta inscrição no nível e na categoria de cada ginasta sob pena de desclassificação da mesma em caso de inscrição incorreta. Se for comprovada que a inscrição da ginasta está irregular no campeonato, sendo na categoria e/ou no nível, a ginasta será desclassificada.

COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

APARELHOS E CATEGORIAS ESCOLAR - INDIVIDUAL		
PRÉ-INFANTIL	INFANTIL	ABERTA
10 e 11 anos	12 e 13 anos	A partir de 14 anos
		

*Não haverá competição na categoria pré-infantil na OMB 2025.

Art. 26º Programação/concurso:

1. Competição Individual Geral (Apresentação 1):
 - Participam todas as ginastas inscritas.
2. Competição Por Equipe (Apresentação 1):
 - A equipe será composta por 03 (três) ou 04 (quatro) ginastas. O resultado se dá pelo somatório das 03 (três) maiores notas obtidas na apresentação 1.
 - Será feito o ranking das notas Individual Geral, da maior para menor, para a premiação da Equipe Campeã Geral e da premiação Por Equipe.

Art. 27º Premiação:

1. **Individual Geral:** serão premiadas com medalhas as ginastas classificadas do 1º ao 4º lugar por categoria.
2. **Por Equipe:** troféu para técnicos do 1º ao 3º lugar e medalha para as ginastas que compõem as equipes do 1º ao 3º lugar.
3. **Equipe campeã geral:**
 - Para disputar a premiação Equipe Campeã Geral, o Colégio/Entidade deverá ter ginastas nas 02 (duas) categorias, sendo no mínimo 01 (uma)

ginasta em cada categoria nas provas Individuais.

- Para cada colocação obtida pelo Colégio/Entidade em cada categoria, será atribuída uma pontuação conforme Tabela de Pontos abaixo. O resultado se dá pela somatória dessas pontuações. O Colégio/Entidade com a maior pontuação será a Equipe Campeã Geral.

- Em caso de empate será considerada campeã o Colégio/Entidade que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate serão considerados os segundos lugares e assim sucessivamente.

- Para o cálculo de pontos do Geral, será utilizado o ranking das notas Individual Geral, da maior para menor.

6. Tabela de pontos:

Individual Geral		Por Equipe	
Ranking	Pontos	Ranking	Pontos
1	15	1	10
2	12	2	8
3	10	3	7
4	9	4	6
5	8	5	5
6	7	6	4
7	6	7	3
8	5	8	2

Regras de desempate: Não há desempate.

Art. 28º Exigências técnicas - Nível Escolar Individual

Segue regulamento da federação paranaense de ginástica nível escolar (https://sge.cbginastica.com.br/uploads/orgaoAnexo/17TdSI_iAV7zPtSrpH2BmmYQYr4Wm3YW38.pdf)

Art. 29º CATEGORIA INFANTIL – MÃOS LIVRES

Tempo de exercício: 1'15" a 1'30"

REQUERIMENTOS				
	BD 3+3	 (um à escolha)	Corsa → OU Grand ecart —	Corsa: Impulso com 1 ou 2 pés e salto com forma bem definida e fixada. Tronco na vertical. Valor: 0,20 OU Grand ecart: preparação em chassé, impulso com um pé, e saltar afastando as pernas simultaneamente em 180°. Braço contrário da perna da frente se posiciona à frente e o outro braço lateralmente. Tronco na vertical. Valor: 0,30
		 (um à escolha)	Prancha T° OU Perna lateral com ajuda T°	Prancha: perna livre na horizontal e tronco inclinado a frente. Manter no mínimo 2 segundos. Pode ser executado em releve ou pé plano. Valor: 0,30 (em releve) ou 0,20 (pé plano). OU Perna livre lateral com ajuda: perna alta, acima do nível da cabeça, com ajuda. Manter no mínimo 2 segundos. Pode ser executado em releve ou pé plano. Valor: 0,30 (em releve) ou 0,20 (pé plano).
		 (um à escolha)	Passé ⌘ OU Attitude ⌘	Pivot en passé (360° ou mais): Perna livre flexionada, joelho na altura horizontal posicionado em andedã OU em andeor, tronco na vertical. Valor: 0,10 a cada 360°. OU Pivot en attitude (360° ou mais): perna livre flexionada na horizontal atrás. O joelho no mínimo 90° e tronco na vertical. Valor: 0,20 a cada 360°
		BD's livres		Até 03 (três) dificuldades corporais (opcionais) de livre escolha, com o valor máximo de 0,50 pts.
Serão contabilizadas as 03 (três) dificuldades corporais obrigatórias e até as 03 (três) dificuldades corporais de livre escolha com o maior valor.				
W	Onda Corporal obrigatória Anteroposterior ou Posteroanterior.			
	02 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha. Valor: 0,10 cada.			
	01 (uma) combinação de 03 (três) elementos pré-acrobáticos. Valor: 0,30pts. Podem ser iguais ou diferentes entre si, porém devem ser diferentes dos isolados.			
	02 (dois) chainé consecutivos. Valor: 0,20			

1. DIFICULDADES CORPORAIS

- As definições e valores das dificuldades obrigatórias e de livre escolha devem seguir as descrições do CoP.
- Penalidade: 0,30 pts para cada dificuldade obrigatória ausente ou não executada de acordo com o COP.
- O valor máximo das DBs de livre escolha é de 0,50 pts. Se uma ginasta apresenta uma DB com valor maior do que o permitido ela não será avaliada e terá uma penalidade de 0,30.
- O valor das dificuldades de rotação será avaliado conforme quantidade de rotações executadas, ou seja, o valor da dificuldade não é limitado, no entanto o valor da base deve ser respeitado. Os pivots fouettes serão avaliados até o máximo 0,60.

- A dificuldade de equilíbrio obrigatória somente será validada se for mantida por pelo menos 2 (dois) segundos.
- Dificuldades “Tour lent” não são permitidas. Caso sejam executadas haverá uma penalidade de 0,30 cada.
- As dificuldades de livre escolha podem ser contadas entre as dificuldades executadas corretamente com o valor mais alto (respeitando o valor máximo da base). Independente se são obrigatórias ou não.
- Os árbitros (DB) registram todas as BDs realizadas em um exercício com um valor superior ou igual a 0,10 e dará a seguinte penalização: 0,50 pts por utilização EXCESSIVA de dificuldades corporais (mais de 8 dificuldades) ou penalidade de 1,0 pts por utilização EXTREMA de dificuldades corporais (mais de 10 dificuldades).

2. ONDAS CORPORAIS

- Não é autorizado executar ondas corporais totais conectadas a DB. Caso apareçam, não serão avaliadas.
- Uma (01) onda total obrigatória sendo anteroposterior ou posteroanterior, valor 0,20 pts para a execução correta. Caso de ausência da onda a penalidade será de 0,30 pts.

3. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS e CHAINÉ

- Somente serão contabilizados no máximo 02 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados, sendo que devem ser de grupos diferentes (consultar grupos no CoP). Valor 0,10 pts cada.
- A combinação de três (03) elementos pré-acrobáticos somente é válida se realizada sem interrupções na conexão dos elementos e se apresenta dinamismo em sua execução. Valor 0,30 pts.
- Os elementos executados na combinação devem ser de grupos diferentes dos isolados.
- Não é permitido executar elementos pré-acrobáticos obrigatórios conectados com DBs, caso apareça, não será avaliado (não penaliza).
- Penalização: 0,30 pts para cada pré-acrobático/combinação ausente.
- Obrigatório 02 (dois) chainés consecutivos, valor 0,20 pts para a execução correta. A ausência terá uma penalidade de 0,30 pts.

4. ARTÍSTICO

- Nota: máximo 10,00.

- Passos de Dança: obrigatório no mínimo 03 (três) combinações conforme descrição do CoP. Penalidade de 0,30 pts para cada combinação ausente.
- Será utilizada a tabela de faltas artísticas da Confederação Brasileira de Ginástica.

5. EXECUÇÃO

- Nota: máximo 10,00, conforme CoP.

6. TABELA DE PENALIDADES

Banca	Elementos	Quantidade	Penalidade de 0,30
DB	Dificuldades Corporais	1 (uma) de cada	Ausência de cada dificuldade obrigatória
	Dificuldades Livres	1 (uma) de cada	Menos de 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal. Penalidade para cada grupo ausente.
		Maior que 0,50 pts	DB com valor base maior que 0,50 pts
		1 (uma)	Execução de DB "Tour let" (cada)
			Utilização excessiva de DBs (mais do que 8) – 0,50 pts Utilização extrema de DBs (mais do que 10) – 1,0 pts
Ondas totais	01 (uma) onda livre	Menos do que 1 (uma)	
DA	Elementos Pré-Acrobáticos	02 (dois)- isolados	Menos do que 02 (dois)- Penalidade para cada ausente.
		1 (uma) – combinação 03 (três) elementos	Menos do que 1 (uma combinação).
	Chainé	1 (uma) combinação	Menos do que 1 (uma)

Art. 30º CATEGORIA ABERTA – MAÇAS

Tempo de exercício: 1'15" a 1'30"

REQUERIMENTOS			
	DB Mín 3 Máx 6		1
			1
			1 (em ½ ponta)
		BD's livres	Até 04 (quatro) 03 (três) dificuldades corporais (opcionais) de livre escolha, com o valor máximo de 0,50 0,60.
	R	Elemento Dinâmico de Rotação (máximo 02)	
DA	Dificuldades do Aparelho (mínimo 01, máximo 10)		

1. DIFICULDADES CORPORAIS

- As definições e valores das dificuldades obrigatórias e de livre escolha devem seguir as descrições do CoP.

- O valor máximo das DBs é de 0,60 pts. Se uma ginasta apresenta uma DB com valor maior do que o permitido ela não será avaliada e terá uma penalidade de 0,30.
- O valor das dificuldades de rotação será avaliado conforme quantidade de rotações executadas.
- “Tour lent” não são permitidos. Caso sejam executados haverá uma penalidade de 0,30 cada.

2. ELEMENTO DINÂMICO DE ROTAÇÃO

- No máximo 02 (dois) Riscos conforme descrição do COP.

3. DIFICULDADE DO APARELHO

- Conforme definições do CoP.
- Serão avaliadas 10 DAs em ordem cronológica. Podem ser realizadas no máximo 3 DAs consecutivas em posição no solo.

4. ARTÍSTICO

- Nota: máximo 10,00, conforme CoP.

5. EXECUÇÃO

- Nota: máximo 10,00, conforme CoP.

6. TABELA DE PENALIDADES

Banca	Elementos	Quantidade	Penalidade de 0,30
DB	Dificuldades Livres	1 (uma) de cada	Menos de 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal. Penalidade para cada grupo ausente.
		Maior que 0,60 pts	DB com valor base maior que 0,60 pts
		Tour Lent	Execução de DB “Tour let” (cada)
	Risco	Máximo 02 (dois)	Mais do que 02 Riscos
DA	DA	Mín 01 máx 10	Menos do que 1 (um)
	DA em posição no solo	Máximo 3 consecutivas	Para cada conjunto de 4 consecutivas no solo

CONJUNTOS E TRIOS

APARELHOS ESCOLAR - CONJUNTO			
	PRÉ-INFANTIL 10 e 11 anos	INFANTIL 12 e 13 anos	ABERTA A partir de 14 anos (segue regulamento JUVENIL Torneio Nacional)
CONJUNTO			5x 
TRIO		3x 	3x 

*Não haverá competição na categoria pré-infantil na OMB 2025.

Art. 31º Programação/concurso:

1. Competição Classificatória Conjunto e Competição Geral e Trio (Apresentação 1):

- Participam todas os conjuntos/trios inscritos. O resultado será pela nota obtida na Apresentação 1.
- Os conjuntos deverão ser compostos por 05 (cinco) ginastas. Poderá ser inscrita 01(uma) ginasta reserva. Trios não podem ter ginastas reservas.
- Será feito o ranking das notas, da maior para menor, para a premiação da Equipe Campeã Geral.

Art. 32º Premiação:

1. **Conjunto Geral:** serão premiadas com medalhas os conjuntos/trios classificados do 1º ao 4º lugar por categoria.

2. **Equipe campeã geral:**

- Para disputar a premiação Equipe Campeã Geral, a unidade/Entidade deverá ter ginastas nas 02 (três) categorias, sendo no mínimo 01 (uma) ginasta em cada categoria nas provas Individuais e, no mínimo 01 (uma) categoria na prova de Conjunto OU Trio.
- Para cada colocação obtida pela unidade/Entidade em cada categoria, será atribuída uma pontuação conforme Tabela de Pontos abaixo. O resultado se dá pela somatória dessas pontuações. A unidade/Entidade com a maior pontuação será a Equipe Campeã Geral.

- Em caso de empate será considerada campeã o Unidade/Entidade que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate serão considerados os segundos lugares e assim sucessivamente.
- Para o cálculo de pontos Geral, será utilizado o ranking das notas Individual Geral, da maior para menor.

Tabela de Pontos:

Conjunto		Trio	
Ranking	Pontos	Ranking	Pontos
1	15	1	15
2	12	2	12
3	10	3	10
4	9	4	9
5	8	5	8
6	7	6	7
7	6	7	6
8	5	8	5

Regras de desempate: Não há desempate.

Art. 33º Exigências técnicas - Nível Escolar Conjuntos e Trios

Segue regulamento da federação paranaense de ginástica nível escolar

(https://sge.cbginastica.com.br/uploads/orgaoAnexo/17TdSI_iAV7zPtSrp_H2BmmYQYr4Wm3YW38.pdf)

Art. 34º CATEGORIA INFANTIL – CONJUNTO MÃOS LIVRES e TRIO FITA

Tempo de exercício Conjunto: 2'15" a 2'30"

Tempo do exercício Trio: 1'45" a 2'00"

REQUERIMENTOS				
5x  OU 3x 	DB Conjunto 3+3 DB Trio 3 DBs 2 DE 1 livre	 (um à escolha)	Corsa  OU Grand ecart 	CONJUNTO: DBs obrigatórias: Corsa: Impulso com 1 ou 2 pés e salto com forma bem definida e fixada. Tronco na vertical. Valor: 0,20 OU Grand ecart: preparação em chassé, impulso com um pé, e saltar afastando as pernas simultaneamente em 180°. Braço contrário da perna da frente se posiciona à frente e o outro braço lateralmente. Tronco na vertical. Valor: 0,30 TRIO: 1 DB de cada grupo corporal
		 (um à escolha)	Prancha  OU Perna lateral com ajuda 	CONJUNTO: DBs obrigatórias: Prancha: perna livre na horizontal e tronco inclinado a frente. Manter no mínimo 2 segundos. Pode ser executado em relevê ou pé plano. Valor: 0,30 (em relevê) ou 0,20 (pé plano). OU Perna livre lateral com ajuda: perna alta, acima do nível da cabeça, com ajuda. Manter no mínimo 2 segundos. Pode ser executado em relevê ou pé plano. Valor: 0,30 (em relevê) ou 0,20 (pé plano). TRIO: 1 DB de cada grupo corporal
			Passé  OU Attitude 	CONJUNTO: DBs obrigatórias: Pivot en passé (360° ou mais): perna livre flexionada, joelho na altura horizontal posicionado em andedã OU em andeor, tronco na vertical. Valor: 0,10 a cada 360°. OU Pivot en attitude (360° ou mais): perna livre flexionada na horizontal atrás. O joelho no mínimo 90° e tronco na vertical. Valor: 0,20 a cada 360°. TRIO: 1 DB de cada grupo corporal
		DE	2 livres	TRIO: Mín de 02 (duas) trocas, com valor máximo de 0,40.
		DBs livres	CONJUNTO: Até 03 (três) dificuldades corporais (opcionais) de livre escolha, máx 0,50pts. TRIO: Até 01 (uma) DB ou DE de livre escolha (opcional), valor máx 0,50pts.	
		W	Onda Livre – onda total do corpo à livre escolha. (somente conjunto)	
R1	TRIO: máx 01 (um) R1 com chainé			
	02 (dois)-elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha. Valor: 0,10 cada. CONJUNTO: 01 (uma) combinação de 02 (dois elementos) pré-acrobáticos. Valor: 0,20 CONJUNTO: 02(dois) chaines consecutivos. Valor 0,20			
DC Mín 3 Máx 10 Trio: Mín 3 Máx 8	CC mín 03	Colaboração com passagem por cima, por baixo ou através das ginastas com 03 (três) ações iguais e sucessivas, sem rotação corporal. OU Construção inter-relacionada que forme uma imagem com todas as ginastas (conjunto) ou aparelhos (trio), claramente fixada por 2 (dois) segundos. TRIO: mínimo 01		
	CR mín 03	Colaborações com elementos de rotação. conforme CoP.		

1. DIFICULDADES CORPORAIS

- As definições e valores das dificuldades obrigatórias e de livre escolha devem seguir as descrições do CoP.
- O valor máximo das DBs é de 0,50 pts. Se um conjunto/trio apresenta

uma DB com valor maior do que o permitido ela não será avaliada e terá uma penalidade de 0,30.

- O valor das dificuldades de rotação será avaliado conforme quantidade de rotações
 - executadas.
 - A dificuldade de equilíbrio obrigatória somente será validada se for mantida por pelo menos 2 (dois) segundos, para o Conjunto
 - No mínimo 01 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, por todas as 5 (cinco) ginastas no conjunto e as 3 (três) ginastas do trio.
 - Dificuldades “Tour lent” não são permitidas. Caso sejam executadas haverá uma penalidade de 0,30 cada.

2. ONDAS CORPORAIS

- Um exercício com menos de 01 (uma) Onda Corporal total, executadas corretamente, será penalizado em 0,30.
- Não é autorizado executar ondas corporais totais conectadas a DB. Caso apareçam, não serão avaliadas.
- Cada Onda Corporal Total deve ser realizada de forma idêntica pelas 5 (cinco) ginastas no conjunto para serem válidas.
- Não será exigido onda obrigatória para o trio.

3. DIFICULDADES DE TROCA (DE) - TRIO

- Apenas trocas com lançamentos altos, longos são válidas.
- O valor de base das DEs é de 0,20.
- O valor da DE pode ser aumentado por todos os critérios previstos do CoP até o valor máximo de 0,50 pts. Se for realizado valor maior ao permitido, serão avaliados até o valor máximo (não há penalização).
- Lançamentos longos são determinados pela distância de no mínimo 6 (seis) metros entre as ginastas. A distância deve ser no momento do lançamento e/ou no momento da recuperação.

4. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R) - TRIO

- execução de 1 (um) R1, sendo que a rotação deverá ser 1 (um) chainé. Poderão ser acrescidos critérios no lançamento ou na recuperação do R. Não está autorizado incluir mais rotações nesse R obrigatório, caso apareça, não será avaliado e não será considerado como obrigatório R1.

- A rotação chainé do R1 deve ser realizada durante o voo do aparelho e não durante o lançamento ou recuperação.
- Elementos Dinâmicos com Rotação executados com rotação diferente de chainé, ou com mais rotações, serão avaliados como 0,00.
- O elemento R1 não é obrigatório (máximo 1).

5. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

- Somente serão contabilizados no máximo 03 (três) elementos pré-acrobáticos isolados, sendo que devem ser de grupos diferentes (consultar grupos no CoP).
- A combinação de elementos pré-acrobáticos é exigida apenas no Conjunto.
- A combinação de elementos pré-acrobáticos somente é válida se é realizada sem interrupções na conexão dos elementos e se apresenta dinamismo em sua execução.
- Os elementos executados na combinação devem ser de grupos diferentes dos isolados.
- Não é permitido executar elementos pré-acrobáticos obrigatórios conectados com DBs, caso apareça, não será avaliado (não penaliza).
- Os elementos pré-acrobáticos isolados ou combinação devem ser executadas de forma idêntica, simultaneamente ou em rápida sucessão, pelas 5 (cinco) ginastas no conjunto e 3 (três) ginastas do trio para serem válidos.
- A série de pré-acrobáticos segue a regra dos R para conjuntos.

6. COLABORAÇÕES

- Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas do conjunto e 3 (três) ginastas do trio devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo cujo êxito da ação esteja estritamente ligado ao trabalho de cada integrante do exercício.
- Uma nova colaboração só pode começar quando a anterior estiver completa.
- A CC deve obrigatoriamente ser realizada sem elementos pré-acrobáticos ou rotações verticais, caso contrário não será válida, para o Conjunto.
- CC deve ter passagem por dentro/por cima/ ou através para serem válidas.
- Na CR, é possível utilizar critérios adicionais de série seguindo os critérios do CoP) e acréscimo no número de ginastas na ação principal

(+0,10 cada - CR2 ou CR3, conforme descrição do CoP) e demais critérios do CoP.

- Não está permitido colaborações de lançamentos ou recuperações de múltiplos aparelhos com CR. Caso apareçam, o valor será 0,00 para esse elemento (não penaliza).
- Séries como critério para a CR só podem ser realizadas no máximo 2 vezes.

7. ARTÍSTICO

- Nota: máximo 10,00.
- Passos de Dança: para o Conjunto é obrigatório no mínimo 03 (três) combinações conforme descrição do CoP. Penalidade de 0,30 pts para cada combinação ausente.
- Trabalho Coletivo: para o Conjunto é obrigatório no mínimo 02 (dois) tipos de cada trabalho coletivo conforme descrição do CoP. Penalidade de 0,30 para cada tipo de trabalho ausente.
- Será utilizada a tabela de faltas artísticas da Confederação Brasileira de Ginástica, para o Conjunto.

8. EXECUÇÃO

- Nota: máximo 10,00, conforme CoP.

9. TABELA DE PENALIDADES

Banca	Elementos	Quantidade	Penalidade de 0,30
DB	Dificuldades Corporais	1 (uma) de cada	Ausência de cada dificuldade obrigatória
	Dificuldades Livres	1 (uma) de cada	Menos de 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal. Penalidade para cada grupo ausente.
		Maior que 0,50	DB com valor base maior que 0,50
		1 (uma)	Execução de DB Combinada ou "Tour let" (cada)
		DC – mín 2	Menos que 2 (duas) trocas. Trio
	Ondas totais	uma livre	Menos que 2 (duas). Penalidade para cada onda ausente.
Elemento Dinâmico com Rotação	Máx 01	Mais que 01. Trio	
DA	Elementos Pré-Acrobáticos	2 (dois) - isolados	Menos do que 2 (dois). Penalidade para cada ausente.
		1 (uma) – combinação de 2 (dois) elementos	Menos do que 1 (um). Somente conjunto.
	Chainé	2 (dois) chaines consecutivos	Ausência da combinação de chaines Somente conjunto.
	CC	03 (três) – conjunto 01 (um) - trio	Menos que 3 (três) – conjunto Menos que 1 (um) - trio
	CR	03 (três) – conjunto 01 (um) - trio	Menos que 3 (três) – conjunto Menos que 1 (um) - trio
		Máximo 01 (um)	Mais -que 1 (um). Somente Trio.

Art. 35º CATEGORIA ABERTA – CONJUNTO ARCO e TRIO ARCO

Tempo de exercício Conjunto: 2'15" a 2'30"

Tempo do exercício Trio: 1"45" a 2'00"

(Requerimentos de DB e DA: conforme COP e Campeonato Brasileiro de Conjuntos e trios – Ilona Peuker.

1PW1KyNWLv2kGdX9O5DYAlj_uR_IlwEzf.pdf

EXIGÊNCIAS DB		PENALIDADE 0.30
Dificuldade corporal (DB)	MÍN 3 DB (1 de cada grupo corporal)	Ausência de uma Dificuldade de cada Grupo Corporal não executada simultaneamente, por todas as ginastas. Menos de 3 DB
	MÍN 3 DE Dificuldades de Troca	Menos de 3 DE
	MÁX. 6 DIFICULDADES (DE e DB)	
	MÁX 1 R	

EXIGÊNCIAS DA			PENALIDADE 0.30
Dif. de Colaboração (DC)	MÍN 6 - MÁX. 10 TRIO		
	CC	MÍN 2	Por cada ausência
	CR	MÍN 2	Por cada ausência
	 e/ou 	MÍN 2 (isolados)	Por cada ausência

1. DIFICULDADES CORPORAIS

- Executadas de acordo com os requisitos descritos nas tabelas de dificuldade. No caso das dificuldades obrigatórias, as mesmas devem seguir os requisitos descritos nesse regulamento.
- Pode se tolerar os desvios da forma (execução), listados no COP.
- A DB deve ser executada por todas as 5 ginastas (3 no trio) para ser válido. As dificuldades não serão válidas se não forem realizadas pelas 5 ginastas (3 no trio) por um erro de composição ou falha técnica de uma ou mais ginastas.

2. DIFICULDADES DE TROCA

- Para validar uma troca de aparelhos todas as ginastas devem participar das seguintes ações:

- Lançar o seu próprio aparelho a uma companheira;
- Receber o aparelho de uma companheira.
- Apenas as trocas com lançamentos altos, longos são válidas. Uma Troca que não é alta nem longa, não é válida.
- A altura requerida para considerar um lançamento alto é mais de duas vezes a altura da ginasta; 4.3.3.1 Para as categorias Juvenil os lançamentos longos são determinados pela distância de no mínimo 6 (seis) metros entre as ginastas. A distância de 6 metros deve ser entre aquelas ginastas que estão trocando os aparelhos entre si, no momento do lançamento e/ou no momento da recuperação
- Os valores e critérios das trocas seguem o COP.
- Se um conjunto/trio executa critérios adicionais com valor superior ao permitido, serão avaliados até o valor máximo (não se penaliza).

Tipos de colaboração:

BASE	DESCRIÇÃO
0,20	
CR	Colaboração com lançamento alto do aparelho, Rotação dinâmica do corpo durante o voo do aparelho
CC	Colaboração sem lançamentos altos ou longos do aparelho
c↻	Colaboração com lançamentos de múltiplos aparelhos
c⇓	Colaboração com recepções de múltiplos aparelhos

3. DIFICULDADE COM COLABORAÇÃO

- Se um conjunto/trio realizam, mas do que a quantidade de DC permitida, não se conta e não se penaliza
- É possível executar DCs em subgrupos, com a condição que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo movimento). Se a posição das ginastas ou as rotações são diferentes, em algum momento da colaboração os subgrupos devem estar conectados entre si (diretamente ou por meio dos aparelhos).
- A definição dos tipos de colaboração segue a descrição das tabelas do COP.

4. ELEMENTOS DINÂMICOS DE ROTAÇÃO (R)

- Seguir o COP para valores e critérios.

5. ARTÍSTICO

- Nota: máximo 10,00, conforme COP.

6. EXECUÇÃO

- Nota: máximo 10,00, conforme CoP.

XADREZ

Art. 36º A Competição de Xadrez será realizada na modalidade Convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 37º A competição será realizada em dois torneios nos naipes distintos: absoluto (misto e masculino) e feminino: um por equipes – com 04 (quatro) tabuleiros titulares para cada equipe e outro individual. Sendo permitido no máximo inscrição de 12 (doze) estudantes de cada escola (6 no absoluto e 6 no feminino). O ritmo de jogo será de 20 (vinte) minutos, no estilo nocaute, para cada jogador (a) em relógio analógico e 15 minutos com acréscimo de 05 (cinco) segundos por lance em relógio digital e o tempo de tolerância será de 20 (vinte) minutos no relógio analógico ou 15 (quinze) minutos no relógio digital para W x O.

Art. 38º Cada equipe, nos naipes masculinos ou mistos (absoluto) e femininos, será composta por no mínimo 02 (dois) e, no máximo, 06 (seis) estudantes, caso a equipe seja composta por 6 estudantes, haverá 2 reservas. Deve-se no congresso técnico, ser entregue a escalação oficial dos atletas por equipe (anexo I). Podendo haver substituição (anexo II) dos atletas no decorrer do torneio seguindo o sistema olímpico. A substituição deve ser entregue a arbitragem com até 10 minutos antecedência da rodada. Passando do prazo das substituições, mantém a escalação oficial. Em situação que a equipe tem somente dois jogares, três jogadores ou somente quatro jogadores, não haverá substituição, mantém em todas as rodadas a escalação oficial.

Parágrafo 1º Todas as equipes participarão do torneio (absoluto ou feminino), sendo a premiação realizada de forma separada para o absoluto e para o feminino.

Parágrafo 2º Em caso de apenas uma inscrição na equipe feminina, esta equipe participará da competição absoluta e a premiação será mantida separada em absoluto (misto e masculino) e feminino.

Parágrafo 3º As equipes que inscreverem menos que 04 (quatro) atletas, respeitando-se o mínimo estabelecido no parágrafo anterior, perderão a pontuação referente às partidas em que não houver atleta(s) por W.O.

Art. 39º Os estudantes participantes deverão comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizados para identificação de suas idades de referência.

Art. 40º O torneio por equipes será disputado pelo sistema Round Robin (todos contra todos), exceto se o número de equipes inscritas for superior a 08 (oito), ocasião em que a competição será pelo sistema suíço, em 06 (seis) rodadas.

Art. 19º O torneio individual será disputado pelo sistema suíço, em 06 (seis) rodadas, com a utilização do programa de emparelamento *Swiss Manager*, recomendado pela FIDE, com barramento (atletas de mesma escola não jogam entre si).

Parágrafo único - Do torneio individual participarão **até 06 (seis) atletas de cada categoria inscritos antecipadamente, obrigatoriamente na mesma categoria que jogar o equipe (absoluto ou feminino). Exemplo: Atleta feminino jogou na categoria equipe absoluto, terá que jogar o torneio individual absoluto.**

Art. 41º A contagem dos pontos será feita:

I – No torneio por equipes a pontuação será a somatória da pontuação das partidas jogadas por todos os tabuleiros:

a) Vitória: 1,0 ponto;

- b) Empate: 0,5 ponto;
- c) Derrota: 0 ponto.

II – No torneio individual a pontuação será o oficial da FIDE:

- a) Vitória: 1,0 ponto;
- b) Empate: 0,5 ponto;
- c) Derrota: 0 ponto.

Art. 42º Para apuração dos vencedores, em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora e o atleta vencedor serão aquelas que obtiverem o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Parágrafo 1º Para a classificação final das escolas, utilizar-se-á a tabela de pontuação abaixo considerando-se a classificação para as categorias INDIVIDUAL E EQUIPE absoluto e feminino:

1º lugar	20 pontos	6º lugar	11 pontos	11º lugar	6 pontos
2º lugar	17 pontos	7º lugar	10 pontos	12º lugar	5 pontos
3º lugar	15 pontos	8º lugar	9 pontos	13º lugar	4 pontos
4º lugar	13 pontos	9º lugar	8 pontos	14º lugar	3 pontos
5º lugar	12 pontos	10º lugar	7 pontos	15º lugar	2 pontos

Parágrafo 2º: A partir do 16º lugar os municípios receberão 1 ponto de bonificação por sua participação.

Parágrafo 3º: No caso de empate na contagem geral de pontos INDIVIDUAL+EQUIPE, a melhor classificação por EQUIPE reverterá em favor da escola que tiver a melhor classificação.

Parágrafo 4º: Para a categoria EQUIPE, será atribuída a pontuação triplicada.

Art. 43º Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – No torneio por equipes:

- a) Pontuação no match;
- b) Confronto direto;
- c) Sonneborn-Berger;
- d) Maior número de matchs de pretas (Most

II – No torneio individual:

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado;
- c) Milésimos (Bucholz) totais;
- d) Número de vitórias;
- e) Maior número de matches de pretas (Most black).

Parágrafo Único - Caso persista o empate na competição será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 05x04 minutos KO para cada jogador (Blitz Armagedom).

Art. 44º Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 03 (três) repetições de diagrama.

Art. 45º É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término dela, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 46º A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Atenção: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**Olimpíada Marista Brasil,
Celebrando a alegria de estarmos junto.**

OLIMPÍADA MARISTA BRASIL 2025
REGIONAL CURITIBA
REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO
MODALIDADES COLETIVAS

O presente regulamento inicia-se pela seguinte orientação:

Na inscrição, faz-se necessário que o volume mínimo e máximo de componentes na equipe, em cada uma das modalidades, de acordo com a tabela específica divulgada nos regulamentos de cada etapa/ regional, devido às diferentes capacidades de absorção em alojamentos e demandas organizacionais.

Na etapa a ser em realizada em Curitiba- PR são válidos os seguintes números:

Modalidade	Mínimo de estudantes inscritos	Máximo de estudantes inscritos
Futsal Masculino	8	12
Futsal Feminino	8	12
Handebol Feminino	8	12
Handebol Masculino	8	12
Voleibol Feminino	8	12
Voleibol Masculino	8	12
Basquete Masculino	8	12
Basquete Feminino	8	12
Dança mista	1	24
Atletismo Feminino	1	12
Atletismo Masculino	1	12
Ginástica rítmica feminina	1	12
Xadrez feminino e masculino	1	12



BASQUETE

Art. 1º As partidas serão realizadas de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol, salvo as alterações contidas nesse regulamento.

Art.2º A duração de cada partida será de 4 quartos de 7 minutos corridos, 1 minuto de intervalo entre o 1º e 2º quarto e 3º e 4º quarto, e 5 minutos de intervalo entre o 2º e 3º quarto. Sendo, o último minuto do 2º e 4º períodos cronometrados.

Parágrafo único: Será concedido um tempo técnico de 30 segundos por quarto para cada equipe.

Parágrafo único: Caso haja prorrogação, ela terá o tempo de 2 minutos cronometrados.

Art. 3º O sistema de disputa será determinado conforme o número de equipes participantes em cada categoria, de acordo com o estabelecido no Capítulo IX, art. 25, do Regulamento Geral.

Art. 4º Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

- a) Vitória: 02 pontos;
- b) Derrota: 01 ponto;
- c) Ausência: -01 ponto.

Art. 5º Para efeito de classificação, será proclamada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos ganhos na Fase de Classificação ou Turno Semifinal, bem como em todo e qualquer jogo que se faça necessário, respeitando-se as peculiaridades de regulamentação da respectiva modalidade.



Art. 6º O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- a) confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
- b) saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
- c) ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- d) saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
- e) ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- f) Sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após algum item, continuarem 2 equipes ainda empatadas, para o desempate entre elas prevalecerá o critério do item a).

Parágrafo único: Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, será adotado o seguinte critério:

- a) *Prorrogação de 2 minutos cronometrados, sem intervalo, somente com a troca de lado até que se obtenha um vencedor.*

HANDEBOL

Art. 7º As partidas serão realizadas de acordo com as normas adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol, salvo as alterações contidas nesse regulamento.

Art. 8º A duração de cada partida será de dois tempos de 20 minutos corridos, com 5 minutos de intervalo. Cada técnico terá 3(três) tempos por jogo e não pode acumular 2 tempos nos últimos 5 minutos de cada tempo.

Art. 9º O sistema de disputa será determinado conforme o número de equipes participantes em cada categoria, de acordo com o estabelecido no Capítulo IX, art. 25, do Regulamento Geral.



Art. 10º Para efeito de classificação a contagem de pontos será:

- a) Vitória: 03 pontos;
- b) Empate: 02 pontos;
- c) Derrota: 01 ponto;
- d) Ausência: -01 ponto.

Art. 11º O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- a) confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
- b) saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- c) ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- d) saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- e) ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- f) sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após algum item, continuarem 2 equipes ainda empatadas, para o desempate entre elas prevalecerá o critério do item a).

Art. 12º O turno é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados do grupo no turno anterior.

Parágrafo único: Ocorrendo empate em jogo, será adotado o seguinte critério:

- a) *Prorrogação em 2 tempos de 3 min. Corridos.*
- b) *Persistindo o empate, serão realizadas três cobranças alternadas de tiros de sete metros, com jogadores diferentes;*
- c) *Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas de tiros de sete metros até que se obtenha um vencedor.*



Obs: Proibido o uso de cola.

O descumprimento estará relacionado à punição de desclassificação da equipe.

FUTSAL

Art. 13º As partidas serão realizadas de acordo com as normas adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal, salvo as alterações contidas nesse regulamento.

Parágrafo único: Será obrigatório o uso de caneleiras de proteção para todos os atletas participantes do futsal;

Art. 14º A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória: 03 pontos;
- b) Empate: 01 ponto;
- c) Derrota: 00 ponto;
- d) ausência: -03 ponto.

Art. 15º A duração de cada partida será de dois tempos de 20 min. Corridos sendo o último minuto de cada período cronometrado, com 5 min. de intervalo.

Art. 16º O sistema de disputa será determinado conforme o número de equipes participantes de cada categoria, de acordo com o estabelecido no Capítulo IX, art. 25, do Regulamento Geral.



Art. 17º O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- a) confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
- b) saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- c) ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- d) saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- e) ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- f) menor número de cartões vermelhos;
- g) menor número de cartões amarelos;
- h) sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após algum item, continuarem 2 equipes ainda empatadas, para o desempate entre elas prevalecerá o critério do item a).

Art. 18º O turno é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados dos grupos no turno anterior.

Art. 19º Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, será adotado o seguinte critério:

- a) Prorrogação de 5 min corridos;
- b) Persistindo o empate, serão realizadas três cobranças alternadas de penalidades.
- c) Após as três cobranças, persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas de penalidades até que se obtenha um vencedor.
- d) Será permitido o pedido de tempo na prorrogação apenas a(s) equipe(s) que tiver (em) direito a ele e não tenha(m) utilizado durante o segundo tempo do período regulamentar.



VÔLEI

Art. 20º As partidas serão realizadas de acordo com as normas adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol, salvo as alterações contidas nesse regulamento.

Art. 21º Em todas as fases as partidas serão jogadas em 02 sets vencedores.

Parágrafo único: a altura da rede será:

- *Categoria Juvenil - Masculino: 2,43m - Feminino: 2,24m*
- *Categoria infantil- Masculino: 2,35m - Feminino: 2,20m*

Art. 22º O sistema de disputa será determinado conforme o número de participantes em cada categoria, de acordo com o estabelecido no Capítulo IX, art. 25, do Regulamento Geral.

Art. 23º A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória 2x0: 02 pontos;
- b) Vitória 2x1: 02 pontos;
- c) Derrota 2x1: 00 ponto;
- d) Derrota 2x0: 00 pontos;
- e) Ausência: -01 ponto.

Art. 24º Em caso de empate entre duas ou mais equipes, quando o sistema for rodízio, o desempate obedecerá às seguintes prioridades:

- a) entre duas equipes: Confronto direto;
- b) entre três ou mais equipes:



- b.1) persistindo o empate, a decisão será obtida por sets *average* de todas as partidas do grupo em que ocorreu o empate;
- b.2) persistindo o empate, a decisão será obtida pelos pontos *average* nos sets de todas as partidas do grupo em que ocorreu o empate;
- b.3) a decisão será pelos sets *average* nas partidas realizadas entre si, no grupo em que ocorreu o empate;
- b.4) persistindo o empate, a decisão será obtida pelos pontos *average* nos sets das partidas realizadas entre si;
- b.5) persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

Art. 25º – O tempo de aquecimento será de 5 minutos.

Obs.: 2 tempos técnicos por set, de 30 segundos para cada equipe

MATERIAIS

Art. 26º Ficou estabelecido que nas disputas dos esportes coletivos da Olimpíada Marista Brasil 2024, serão utilizados os seguintes materiais:

Basquete:

- Feminino: Penalty 6.8
- Masculino: Penalty Pró Oficial 7.8

Futsal:

- Masculino: Bola Penalty Max 1000 para Categoria Infantil e Juvenil;
- Feminino: Bola Penalty Max 1000 para Categoria A e Max 500 para Categoria Infantil;

Handebol:

- Masculino: Bola Kempa H3L para Categoria Juvenil e H2L para o Infantil
- Feminino “A”: Bola Kempa H2L para Categoria Infantil e Juvenil;





**OLIMPIADA
MARISTA
BRASIL**

Vôlei:

- Masculino “A”: Bola Penalty Pró 8.0;
- Feminino “A”: Bola Penalty Pró 8.0;

Atenção: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**Olimpíada Marista Brasil,
Celebrando a alegria de estarmos juntos.**

